

RELATÓRIO 2989/2018
AVALIADO EM : 06/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	156
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2018
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO
Responsável	ANTONIO JOSÉ MARTINS
Relator	Melquizedeque Nava Neto
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://www.bequimao.ma.gov.br/
DATA	06/12/2018

Prints das telas consultadas :



The screenshot shows a web browser window with the URL www.bequimao.ma.gov.br/index.php/comparativo-anual-da-receita.html. The page title is "Portal do Município de Bequimão/MA, Sejam Bem Vindos, Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018". The header features the logo of the Prefeitura Municipal de Bequimão/MA and a search bar. Below the header is a navigation menu with links: HOME, A CIDADE, Portal da Transparência, ACESSO A INFORMAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL, LEGISLAÇÃO, SECRETARIAS, and OUVIDORIA. The main content area is titled "Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Bequimao" and includes a sub-header: "Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010." Below this, there are two dropdown menus for "Exercício" and "Entidade Contábil". The main content area displays a "Planejamento Orçamentário" dropdown menu and three buttons: "Funcionários", "Receitas", and "Despesas". The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 10:25 on 06/12/2018.

De acordo com a consulta realizada no site, em **06/12/2018**, o Portal da Transparência da Prefeitura de Bequimão está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 6 de Dezembro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2